

**Ata da Reunião do Júri para o Estabelecimento dos Critérios de Seriação no âmbito do Apoio especial para atividades de investigação científica e tecnológica em unidades de I&D com vista à valorização da capacidade científica e tecnológica e a sua relação com o ensino superior e a sociedade: Industrial Augmented Reality, da UID 5583 - Centro de Investigação em Serviços Digitais (CISed), ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto,-----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois reuniram-se os elementos constituintes do júri do Concurso em título, abaixo identificados e assinados, para estabelecer o método e os critérios a aplicar na seriação dos candidatos a sete Bolsas de Investigação, a atribuir de acordo com as disposições do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) conforme o estabelecido na Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto.-----

-----O júri deliberou proceder à seriação dos candidatos de acordo com os seguintes princípios: 1) quanto à elegibilidade para avaliação, atender à conformidade do processo de candidatura com os requisitos do edital do concurso, excluindo os candidatos cujos processos não estejam completos; 2) proceder à seriação dos candidatos admitidos a avaliação de acordo com os critérios anunciados em edital, e aplicando o procedimento estabelecido no edital: Habilitação académica de base e Experiência profissional e em atividades de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura, em que a classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e dada pela fórmula  $CF=(0,2HA+0,2AR+0,1IO)+(0,25CV+0,25EN)$ , sendo CF a Classificação Final, HA relativo à habilitação académica, AR a área científica da habilitação académica, IO a instituição de ensino de origem, CV o currículo vitae do candidato e EN a entrevista, com todos os parâmetros expressos na escala de 0 a 20 valores.-----

-----Para a avaliação da Entrevista, o júri deliberou por unanimidade valorizar o empenho/motivação dos candidatos (EM) e os seus conhecimentos sobre os métodos e técnicas (C) a serem usados no projeto com base na seguinte fórmula  $EN = 0,5 EM + 0,5 C$ , de acordo com o quadro seguinte:-----

Empenho/motivação dos candidatos (EM)	
Demonstra elevado empenho e grande motivação para o exercício das funções	EM = 18 valores
Demonstra empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 14 valores
Demonstra pouco empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 10 valores
Conhecimentos sobre os métodos e técnicas (C)	
Demonstra conhecimento sobre todos os métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 18 valores
Demonstra conhecimento sobre a maioria dos métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 15 valores
Demonstra conhecimento sobre algumas dos métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 13 valores
Desconhece os métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 10 valores

Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos três membros do Júri. -----

-----Viseu, 28 de julho de 2022-----

